



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas abaixo mencionadas, decorre até ao próximo dia 12 de maio de 2023**. O ato público de atribuição de uso do espaço público, será levado a efeito, no dia **16 de maio de 2023**, pelas 10h00, no local e condições abaixo determinadas.

Festas ao Sagrado Coração de Maria – Baguim do Monte - Dias 26, 27 e 28 de maio/2023	
ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m
	Lugar 03 – 4mx2m
Pipocas e algodão doce	Lugar 05 – 2mx2m
ANEXO II - LUGARES LIVRES	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 04 – 4mx2m
Festas a S. Gonçalo - Covelo - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo De 2 a 5 de junho/2023	
ANEXO I – LUGARES DE TRADIÇÃO	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Brinquedos/Bijutérias / Pipocas e algodão doce	Lugar 01 – 6mx2m
Festas a St. António e Corpo de Deus– União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim - Jardim da Praça da República- De 8 a 18 de junho /2023	
ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m
Festas a St. António de Corim – Rio Tinto - De 16 a 18 de junho/2023	
ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 01 – 7mx2m
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m c/ esplanada 4mx2m
Pão e Doces	Lugar 05 – 5mx2m
ANEXO II - LUGARES LIVRES	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 04 – 7mx2m



Festas a S. Pedro – União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova - De 29 de junho a 02 de julho/2023

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 – 8mx2m
Brinquedos/Bijutérias	Lugar 05 – 10mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 06 – 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 07 – 2mx2m

ANEXO II - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 04 – 2mx1m
	Lugar 08 – 2mx1m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,80€ - por dia e por m2

- O ato público da atribuição de ocupação do espaço público será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Maria Aurora Vieira

- **Vogal 1:** Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

- **Vogal 2:** Paulo Jorge Ribeiro Camilo

- **Vogal suplente:** Maria do Céu Soares Sousa

- **Vogal suplente:** António Fernando Oliveira Silva

Mais se informa que, o referido ato decorre nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

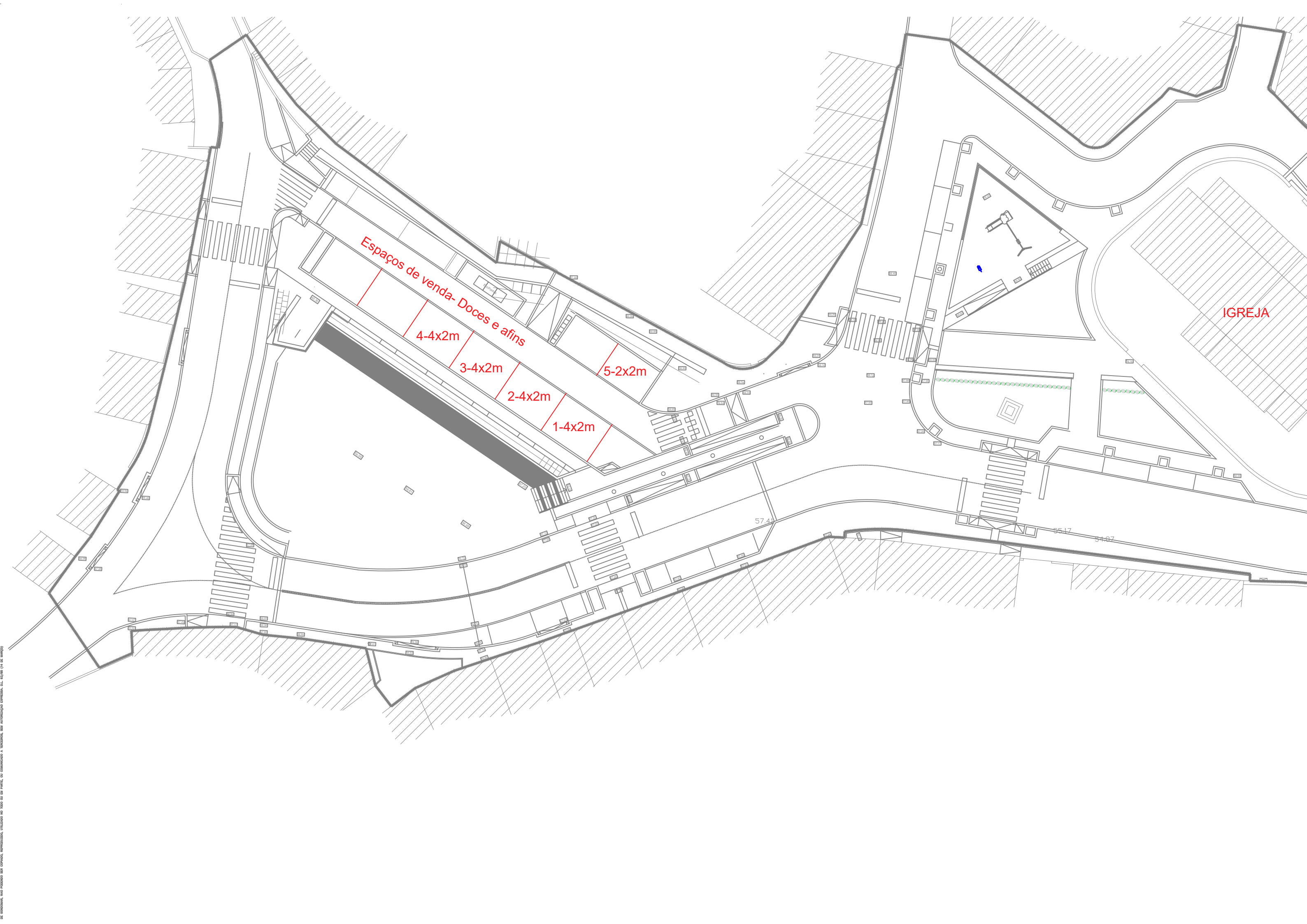
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

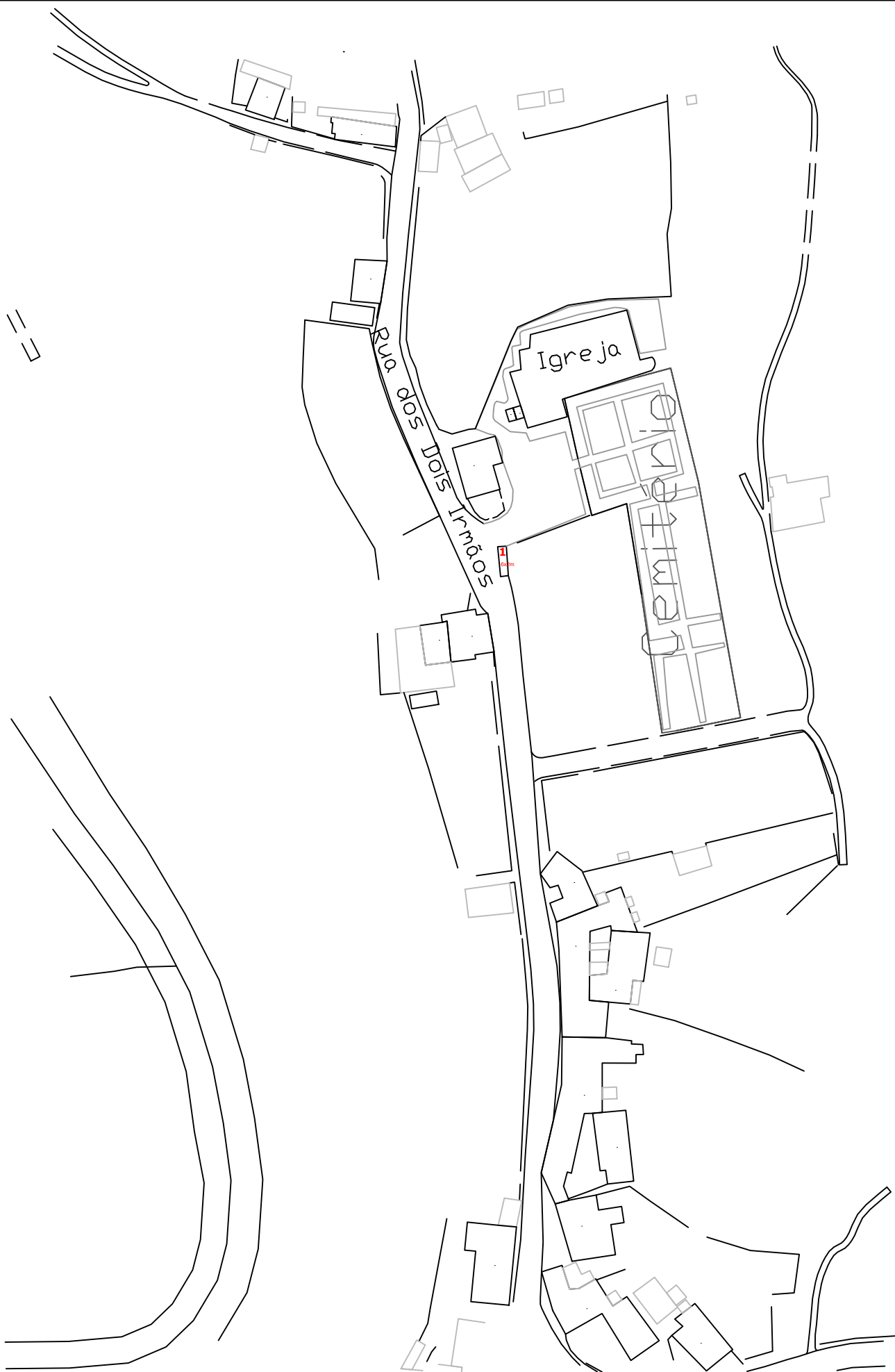
Paços do Município de Gondomar, 30 de março de 2023.

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





Praça da República

1

4x2m

2

4x2m

Palco

